

matrícula

93887

ficha

1

São Paulo, 15. OUT. 1999

Imóvel: O APARTAMENTO nº 103, localizado no 10º andar do "EDIFÍCIO JOHANN STRAUSS", à Rua SIMÃO ÁLVARES nº 770, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área útil de 55,70m², área de garagem de 8,40m² correspondente a **uma vaga** indeterminada, área comum de 35,95m², área total de 100,05m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,063% no terreno descrito na matrícula 88.921 deste Cartório, na qual sob nº 9 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 081.228.0364-4 terreno em área maior).

Proprietária: MÁRCIA JUNKO UEHARA (RG 6.335.764 e CPF 038.715.858-82), brasileira, maior, solteira, terapeuta ocupacional, domiciliada nesta Capital à Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 624.

Registro anterior: R.4/88.921 de 5 de março de 1999, deste Cartório.

A Oficial:


Maria Helena Leonel Gandolfo
* * *

Av.1 - CONTRIBUINTE

Em 02 de julho de 2012 - (prenotação nº 394.913 de 28/06/2012)

Do instrumento particular referido no R.2 e certidão de dados cadastrais expedida em 28 de junho de 2012, consta que o imóvel acha-se lançado pelo nº **081.228.0404-7** no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal.

Escrevente Autorizada:

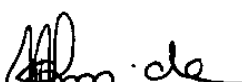

Renê Cleide de Souza Almeida
* * *

R.2 - VENDA E COMPRA - SFH

Em 02 de julho de 2012 - (prenotação nº 394.913 de 28/06/2012)

Pelo instrumento particular de 13 de junho de 2012, **MARCIA JUNKO UEHARA**, RG nº 6.335.764-1-SSP-SP, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Fradique Coutinho, 771, apto. 171, cidade de São Paulo, já qualificada, **vendeu** o imóvel, pelo preço de R\$457.000,00, a **LUCIO CORREIA BARROS**, RG nº 17.726.769-0-SSP-SP, CPF nº 071.710.928-36, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Luiz Lucif, 70, cidade de Ribeirão Preto - SP.

Escrevente Autorizada:


Renê Cleide de Souza Almeida
* * *

R.3 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 02 de julho de 2012 - (prenotação nº 394.913 de 28/06/2012)

Pelo instrumento particular referido no R.2, **LUCIO CORREIA BARROS**, já

continua no verso

matrícula

93.887

ficha

01

verso

qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/nº, cidade de Osasco-SP, para garantia da importância de R\$384.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH).

Escrevente Autorizada:


Rone Cleide de Souza Almeida
* * *

Av.4 - PENHORA

Em 27 de julho de 2016 - (prenotação nº 459.812 de 21/07/2016)

Conforme certidão judicial, expedida em 20 de julho de 2016, pela Vara Central de Mandados do Foro e Comarca de Ribeirão Preto - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 00875000520095150113-5vt) movida por **MARCIO ROGERIO APARECIDO FIGUEIREDO MOREIRA**, CPF nº 259.207.468-66, contra **LUCIO CORREIA BARROS**, já qualificado, e **NOCAO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.634.989/0001-05, os direitos de fiduciante que o executado Lucio Correia Barros possui no imóvel, foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$649.218,27, figurando como fiel depositário Lucio Correia Barros.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira
* * *

Av.5 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 07 de abril de 2017 - (prenotação nº 465.800 de 20/12/2016)

Nos termos da determinação do Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, SP - (TRT da 15ª Região), expedida nos autos do processo nº 00875000520095150113, protocolada na Central de Indisponibilidades em 19/12/2016 sob nº 201612.1914.00224913-IA-520, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36.

Escrevente Autorizado:


Fábio Martins de Azevedo
* * *

continua na ficha 02

matrícula

93.887

ficha

02

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.6 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 07 de abril de 2017 - (prenotação nº 467.921 de 17/02/2017)

Nos termos da determinação do Juiz da Vara do Trabalho de Fernandópolis, SP - (TRT da 15ª Região), expedida nos autos do processo nº 00102080220145150037, protocolada na Central de Indisponibilidades em 16/02/2017 sob nº 201702.1417.00239551-IA-050, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.7 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 30 de maio de 2017 - (prenotação nº 471.800 de 19/05/2017)

Nos termos da determinação do Juiz 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, SP - (TRT da 15ª Região) expedida nos autos do processo nº 01199006519965150004, protocolada na Central de Indisponibilidades em 18/05/2017 sob nº 201705.1819.00288135-IA-050, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.8 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 27 de setembro de 2017 - (prenotação nº 476.403 de 04/09/2017)

Nos termos da determinação do Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução de Circunscrição de Ribeirão Preto, SP - (TRT da 15ª Região), expedida nos autos do processo nº 16021920125150113, protocolada na Central de Indisponibilidades em 01/09/2017 sob nº 201709.0113.00353139-IA-809, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.9 - PENHORA

Em 18 de fevereiro de 2019 - (prenotação nº 501.875 de 14/02/2019)

Selo Digital: 1111383311B2150050187519N

Conforme certidão judicial, expedida em 14 de fevereiro de 2019, pela Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Ribeirão Preto - SP, do

continua no verso

matrícula

93.887

ficha

02

verso

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 001602-19.2012.5.15.0113) movida por **WAGNER SEBASTIAO DA SILVA**, CPF nº 370.881.588-25, contra **CIASERV TERCEIRIZAÇÃO LIMPEZA E MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA**, CNPJ nº 06.270.679/0001-15; **CIASERV VIGILANCIA LTDA**, CNPJ nº 03.197.321/0001-16; **CIASERV SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.983.140/0001-15; **CIASERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 68.142.041/0001-56; **SERMOBRAS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 24.651.326/0001-47; **LUCA EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.502.763/0001-54; **CLADU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.903.830/0001-54; **CIACOM COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 05.502.730/0001-04; **NOÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.634.989/0001-05; **CIA FITNESS CONDICIONAMENTO FISICO LTDA**, CNPJ nº 15.067.795/0001-22; **LUCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36; **NAIRTON SANTANA SOARES**, CPF nº 513.645.818-68; **EDUARDO CURY JUNIOR**, CPF nº 098.902.988-30; **ANTONIO CARLOS SIQUEIRA**, CPF nº 017.407.518-92; **DEOMIR ROQUE BALESTRERI**, CPF nº 767.077.680-34, e **VALERIA TEREZINHA PERES**, CPF nº 263.070.608-75, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$404.920,29 (juntamente com outros 5 imóveis), figurando como fiel depositário o proprietário e executado Lucio Correia Barros.

Escrevente Autorizado:

João Vitor Rezende Evaristo

* * *

Av.10 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 17 de abril de 2019 - (prenotação nº 504.967 de 12/04/2019)

Selo Digital: 1111383311C74A0050496719R

Nos termos da determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos, SP - (TRT da 15ª Região), expedida nos autos do processo nº 00022640420125150106, protocolada na Central de Indisponibilidades em 11/04/2019 sob nº 201904.1110.00769215-IA-980, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

continua na ficha 03

matrícula

93.887

ficha

03

Av.11 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 13 de dezembro de 2019- (prenotação nº 518.063 de 10/12/2019)

Selo Digital: 1111383E11401E00518063196

Fica cancelada a penhora objeto da Av.4, em cumprimento ao ofício expedido em 08 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da execução trabalhista (proc. 0087500-05.2009.5.15.0113).

Escrevente Autorizada:


Glaucete de Souza Vieira

* * *

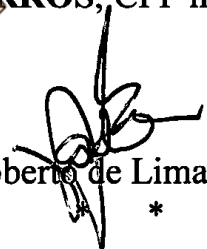
Av.12 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 21 de outubro de 2020 - (prenotação nº 532.730 de 01/10/2020)

Selo Digital: 1111383311F50A0053273020U

A requerimento datado de 29 de setembro de 2020 e conforme certidão judicial expedida em 18 de setembro de 2020, pelo Coordenador do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial - obrigações, distribuída no dia 24 de agosto de 2020 e admitida em juízo, sob nº 1007567-37.2020.8.26.0011, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOHANN STRAUSS**, CNPJ nº 03.587.658/0001-30, em face de **LÚCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36, cujo valor da causa é: R\$41.892,40.

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

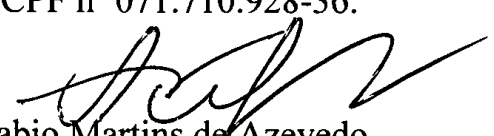
Av.13 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 06 de setembro de 2021 - (prenotação nº 557.255 de 31/08/2021)

Selo Digital: 1111383311F38D00557255217

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Franca, SP - (TRT da 15ª Região), nos autos do processo nº 00118111120165150015, protocolada na Central de Indisponibilidades em 30/08/2021 sob nº 202108.3011.01636904-IA-530, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36.

Escrevente Autorizado:


Fabio Martins de Azevedo

* * *

continua no verso

matrícula

93.887

ficha

03

verso

Av.14 - PENHORA

Em 06 de outubro de 2021 - (prenotação nº 559.695 de 30/09/2021)

Selo Digital: 1111383E1109F40055969521L

Conforme certidão judicial expedida em 30 de setembro de 2021, pela Central de Mandados do Foro e Comarca de Jaboticabal - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 132600-41.2009.5.15.0029) movida por **JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 065.583.128-24, contra **CLADU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.903.830/0001-54; **LUCA EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.502.763/0001-54, e **LUCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$76.807,81 (juntamente com o imóvel de matrícula nº 105.300 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP), figurando como fiel depositário o proprietário fiduciante e executado Lucio Correia Barros.
Escrevente Autorizada:

Glaucete de Souza Vieira

Av.15 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 17 de novembro de 2023 - (prenotação nº 608.151 de 07/11/2023)

Selo Digital: 11113833113C8B0060815123J

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0093887-69.
Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

Av.16 - PENHORA

Em 17 de novembro de 2023 - (prenotação nº 608.151 de 07/11/2023)

Selo Digital: 11113833113C8C0060815123H

Conforme certidão judicial expedida em 07 de novembro de 2023, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1007567-37.2020.8.26.0011) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOHANN STRAUSS**, CNPJ nº 03.587.658/0001-30, contra **LUCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de

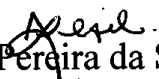
continua na ficha 04

matrícula
93.887

ficha
04

CNM
111138.2.0093887-69

R\$89.334,56, figurando como fiel depositário o executado.
Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal
* * *

Av.17 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 04 de setembro de 2024 - (prenotação nº 627.413 de 29/08/2024)

Selo Digital: 1111383311429F0062741324I

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Franca, SP - (TRT da 15ª Região), nos autos do processo nº 00100219520195150076, protocolada na Central de Indisponibilidades em 28/08/2024 sob nº 202408.2815.03543386-IA-670, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **LUCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36.

Escrevente Autorizado:


Fabio Martins de Azevedo
* * *

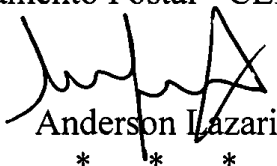
Av.18 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

Em 17 de julho de 2026 - (prenotação nº 681.746 de 24/06/2026)

Selo Digital: 1111383311941F0068174626S

Nos termos do Artigo 440-AQ, § 1º "a", do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), procedo a presente averbação para constar que o imóvel acha-se cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP, sob nº 05417-020.

Escrevente Autorizado:


Anderson Lazari
* * *

Av.19 - RETIFICAÇÃO DE PENHORA

Em 17 de julho de 2026 - (prenotação nº 681.746 de 24/06/2026)

Selo Digital: 111138331194200068174626L

Em cumprimento à r. decisão com força de mandado expedida em 28 de maio de 2026, pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil, processo nº 1007567-37.2020.8.26.0011, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOHANN STRAUSS**, CNPJ nº 03.587.658/0001-30, contra **LUCIO CORREIA BARROS**, CPF nº 071.710.928-36; e tendo terceiro interessado o credor **BANCO BRADESCO S/A**,

continua no verso

matrícula

93.887

ficha

04

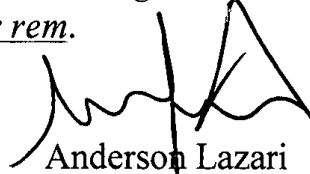
verso

CNM

111138.2.0093887-69

CNPJ nº 60.746.948/0001-12, procede-se à presente averbação para **retificar** a Av.16 da presente, a fim de fazer constar que a penhora determinada nos autos de execução de débitos condominiais recai sobre a integralidade do imóvel, em garantia de débito condominial de natureza propter rem.

Escrevente autorizada(o):


Anderson Lazari
* * *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital